



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0006  
F-0749

1

DELIBERAÇÃO Nº 443 DE 3 de dezembro DE 1962.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e eu sancio no a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 70.000,00 ( setenta mil cruzeiros) para pagamento de contas de exercícios findos de 1959.

Art. 2º - O recurso para fazer face a abertura do crédito de que trata o artigo anterior será obtido com a anulação da importância de R\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) da Verba 494 - Saúde Pública - do Orçamento Vigente.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 3 de 12. de 1962.

  
Adolpho David  
Prefeito